



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

PORTARIA Nº 07 /2013, DE 02 DE JANEIRO DE 2.013.

**MIGUEL MOREIRA DA SILVA**, PRESIDENTE DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS,  
ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições  
legais, e com fundamento na Lei Orgânica do  
Município.....

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica constituída a Comissão para avaliação e reavaliação dos bens da Câmara Municipal, sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

**ADEMAR FERREIRA DANTAS JUNIOR** – matricula 38, Membro  
**JOSÉ ROOSEVEL DOS SANTOS** – matricula 21, Relator e  
**DINEIA FAUSTINA SANTOS**, matricula 37

Art. 2º A Comissão, ora instituída, tem por objetivo levantar todos os bens móveis e imóveis que constituem o patrimônio do Legislativo Municipal, verificando se os mesmos estão devidamente identificados, numerados e registrados.

Art. 3º - Caso seja localizado algum bem que não se enquadre no art. 2º, o mesmo deverá ser imediatamente catalogado, observando-se os seguintes critérios:

- a) Origem;
- b) Descrição do Bem;
- c) Estado de Conservação;
- d) Valor atribuído ao bem.

Art. 4º Caso o bem localizado esteja devidamente registrado, a comissão deverá realizar sua reavaliação, tomando como parâmetro os valores lançados inventário físico e no balanço patrimonial do exercício anterior à reavaliação.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 02 de  
janeiro de 2.013.

  
**MIGUEL MOREIRA DA SILVA**  
Presidente da Câmara